



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## ATA DA 30.<sup>a</sup> SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2024

ATA N.º 030/2024 da Sessão Plenária  
Extraordinária da Câmara Municipal de  
Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h (dez horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a 30.<sup>a</sup> (trigésima) Sessão Plenária, Extraordinária, presidida pelo Vereador CHARLES GAIGHER (Presidente) e secretariada pelo Vereador ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO (1.º Secretário), estando presentes os demais Vereadores: NILTON CESAR BELMOK (Vice-Presidente), ADILSON JOSÉ ROVETA, HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL, NARCIZO DE ABREU GRASSI, OSVALDO SGULMARO, SERAFINO ANTONIO SIMONI e SÉRGIO BIANCHI. Após a chamada dos Vereadores e verificação do *quórum* legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais Oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Informou, com fundamento no Artigo 141 do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 06 (seis) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta em discussão e votação nominal, a Ata foi APROVADA por todos os Vereadores. O Presidente informou que foram incluídos na pauta da sessão os Projetos de Lei Ordinária n.ºs 023, 024 e 025/2024, considerando a solicitação de regime de urgência do Excelentíssimo Prefeito; solicitou que seja procedida a Ordem do Dia. **Oriundos do Prefeito:** Leitura dos Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 023/2024** que altera a redação do Art. 147-a do Estatuto do Servidor, Lei Ordinária n.º 672/1990, com objetivo de alterar o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Alfredo Chaves – UPFMAC



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

referente à concessão do abono eventual; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 024/2024** que autoriza a concessão de abono pecuniário especial de fim de ano aos Servidores do Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves; e **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 025/2024** que autoriza a concessão de abono pecuniário especial de fim de ano aos Servidores da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Alfredo Chaves. O Presidente, com fundamento no Art. 24, Inciso XII e alínea L, do Regimento Interno, encaminhou os Projetos de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de Parecer.

**Ordem do Dia:** Votação adiada do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 021/2024** que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no Município de Alfredo Chaves, nos termos do Art. 163, § 4º do Regimento Interno, em virtude do DEFERIMENTO do Presidente ao pedido de VISTA da proposição pelo Vereador HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL. Leitura do PARECER conjunto da Comissão de Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento que apresenta análise técnica favorável e **Emenda Modificativa** ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 017/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que autoriza a concessão de abono especial de fim de ano aos servidores do Poder Legislativo do Município de Alfredo Chaves. A Comissão propõe alterar o Art. 1º da proposição a fim de melhor adequação da técnica legislativa, padronizar com a Ementa o termo “abono especial de fim de ano”. Posta a Emenda em discussão e votação nominal foram aprovadas por todos os Vereadores. Posto o Projeto de Lei em discussão, os Vereadores ZANATA, HUGO e SÉRGIO destacaram a importância da Proposição. Posto em votação nominal foi aprovado por todos os Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para a próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h (dezoito horas), quinta-feira, em virtude do feriado na quarta-feira (20/11), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Primeiro Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que,



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES


Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

após lida e aprovada por mim, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no *site* oficial da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.

  
**ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO**  
1º Secretário

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

**RESULTADO DE VOTAÇÃO**  
**31ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**  
**DIA 21/11/2024**

**ATA DA 30.ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**, ocorrida no dia 13 (treze)  
de novembro de 2024, às 10h (dez horas).

**RESULTADO:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**

**APROVADO**

*21 / 11 / 2024*  
*[Assinatura]*

**Assinatura**